**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2020**

Denomina Avenida Professora Marli do Carmo Bellote via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Professora Marli do Carmo Bellote, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida I do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua A e término na Rua C, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 3 de janeiro de 2020.

**JULIANA DAMUS**

Vereadora